



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 171
QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2010

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria n.º 101/2010:

Autoriza que os exames clínicos e testes de compressão a realizar em câmara hiperbárica, necessários para efeitos de emissão do certificado de aptidão psico-física comprovativo da capacidade para exercer a prática de mergulho profissional, podem ser realizados no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE, e no Hospital da Horta, EPE.

Página 3371

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 101/2010 de 27 de Outubro de 2010**

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 12/94, de 15 de Janeiro, que aprovou o Regulamento do Mergulho Profissional e na Portaria n.º 876/94, de 30 de Setembro, que definiu os exames clínicos e os testes de compressão a realizar em câmara hiperbárica, necessários para a emissão do certificado de aptidão psico-física, comprovativo da capacidade para exercer a prática de mergulho profissional.

Considerando que o acesso aos exames e testes da responsabilidade do Centro de Medicina Hiperbárica da Marinha pelos residentes nos Açores se torna bastante difícil, dada a distância geográfica;

Considerando que os Hospitais do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE e da Horta, EPE, se encontram apetrechados com câmaras hiperbáricas, sendo o recurso a estas a única forma do Decreto-Lei n.º 12/94, de 15 de Janeiro, ser executado na Região;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 16.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, compete ao Governo Regional a execução dos actos legislativos no território da Região;

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde o seguinte:

Artigo 1.º

Os exames clínicos e os testes de compressão a realizar em câmara hiperbárica, necessários para efeitos de emissão do certificado de aptidão psico-física comprovativo da capacidade para exercer a prática de mergulho profissional, podem ser realizados no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE, e no Hospital da Horta, EPE.

Artigo 2.º

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde.

Assinada em 22 de Outubro de 2010.

O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.